



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 02/2022 - EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 06/2023 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

A Presidente da “Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação”, ROSELI DE SOUZA MARTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.156/2022, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES

Emprego público: Nutricionista Temporário (40h).

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento
1ª	Ravena Radek	075.266.479-45	23/05/1960

Emprego público: Professor de Inglês Temporário (20h).

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento
1ª	Joelma Batista Alves	693.859.409-59	14/09/1959

Emprego público: Secretária Escolar Temporário (40h).

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento
1ª	Neusa Maria de Vicencio	460.578.469-15	13/02/1960

Emprego público: Professor Temporário (20h).

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento
22ª	Julyani Aparecida Zana Lourenço	094.651.289-05	15/12/1985
23ª	Jhenifer Deborah dos Santos	096.234.309-38	26/01/1988

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. A sessão pública de distribuição de vagas temporárias em empregos públicos ocorrerá conforme consta no Edital 01/2020 – Abertura, do Processo Seletivo Simplificado (PSS), no dia 13.03.2023 (segunda-feira), às 10h00min na sede da SME, sito a Rua Rio Grande do Sul, 180 – Centro.

Sendo este para o momento,
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 08 de março de 2023.

Roseli de Souza Martins
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação - Decreto 2.156/2022.

Rua Rio Grande do Sul, 180 – Centro – CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2555 | e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 134/2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGAR a partir de 10/03/2023 a **Portaria 113/2022** de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. – Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 08 de março de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná



Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA 133/2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º- ATRIBUIR gratificação de 40% (quarenta por cento) para a servidora JANESELEIA MALACO, portadora do RG. nº 7.916.457-7 SSP-PR e CPF. nº 006.946.399-90, correspondente a responsabilidade de “CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA” a partir de 08/03/2023.

Art. 02º - REVOGAR a Portaria 028/2023 de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 03º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,

Araruna, 08 de Março de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2023

DATA: 08/03/2023 PROTOCOLO: / PROCESSO: 21

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ARARUNA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ANDRESSA FRANCIELLE DE CASTRO DIGITAL E IMPRESSOS
CNPJ: 20.259.612/0001-00 Inscrição Estadual:
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO,
Bairro: ZONA I Cidade: UMUARAMA - PR CEP: 87.501-170
Telefone: (44)3056-1692

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ESTOJOS TÉRMICOS PARA OS USUÁRIOS DIABÉTICOS DO SUS ARMAZENAREM AS INSULINAS.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1100210301000120833390300000	31331	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote/Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	17924	ESTOJO TÉRMICO PARA INSULINA PERSONALIZADO	UN	300,00	26,60
Total:						7.980,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 75, inciso II, e/c art. 72, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da Lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: ANDRESSA FRANCIELLE DE CASTRO DIGITAL E IMPRESSOS

CNPJ: 20.259.612/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTOJOS TÉRMICOS PARA OS USUÁRIOS DIABÉTICOS DO SUS ARMAZENAREM AS INSULINAS..

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 sete mil, novecentos e oitenta reais

Araruna, 08/03/2023.

Leandro Cesar de Oliveira
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 37/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: BADOÇO E BADOÇO LTDA, CNPJ sob nº40.084.662/0001-01

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 03/03/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 54.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 03 de março de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 90/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: ISADORA DOS SANTOS PAULINO, CNPJ sob nº095.392.019-42

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 01/10/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 24.527,02

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 01 de março de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99



Pág. 1/2

Exercício: 2023

REPUBLICADO

Decreto nº 2216/2023 de 22/02/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2118/2022 de 13/12/2022 em sseu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 498.554,39 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA
04.001.28.846.1111.0.002	AMORTIZACAO, RESGATE E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATA
567 - 4.6.90.71.00.00	1015 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 29.308,33
04.007.04.123.0002.2.017	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOOURARIA
570 - 3.3.90.93.00.00	141 INDENIZACOES E RESTITUICOES 20.000,00
569 - 3.3.90.93.00.00	143 INDENIZACOES E RESTITUICOES 2.200,00
11.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE
11.002.10.301.0011.1.033	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
563 - 4.4.90.52.00.00	500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 170.000,00
564 - 4.4.90.52.00.00	501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 155.000,00
11.002.10.301.0011.2.073	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI
390 - 3.3.90.30.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO 41.974,97
11.005.10.302.0014.2.085	HOSPITAL MUNICIPAL
568 - 3.3.90.30.00.00	31369 MATERIAL DE CONSUMO 29.112,21
14.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL
14.001.08.846.1111.0.007	APOIO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM FINS L
553 - 3.3.50.43.00.00	31517 SUBVENCOES SOCIAIS 50.958,88
Total Suplementação:	498.554,39

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99



Pág. 2/2

Exercício: 2023

Fonte(s):

	Cod.TCE
15 CESSAO ONEROSA - PRE- SAL - LEI N 13885/2019	1015
141 AQUISIÇÃO ONIBUS ESCOLAR FED 2018 FONTE 141	141
143 MOBILIARIOS SIGARP (JOGOS ESCOLARES) CMEI FONTE 143	143
11495 CUSTEIO APSUS COMPLEMENTO ESTADUAL	1495
31369 Serviços Prestados SUS/ Faturamento AIH	31369
31500 INVESTIMENTO ESTADO	500
31501 REC ALIENAÇÃO DE ATIVOS	501
31517 EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAIS ASSIST SOCIAL F 1517	31517

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2023 Lei Municipal 2.102/2022 e LOA/2022 Lei Municipal 2.118/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 22/02/2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO